

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
PDI Nº 043/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-
AMERICANA, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ramiro Wahrhaftig, brasileiro, R.G. Nº 95**** -3 SSP PR, CPF 321.***.*** -15, residente e domiciliado à Rua *****, nº 782, CEP 80.*** 376 ,Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Gerson Luiz Koch, brasileiro, R.G. Nº 7**.***1 PR, CPF nº 183.**.*** -49, residente e domiciliado à Rua *****, nº 448, CEP 82.*** -115, Curitiba –PR; e

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, com sede na Avenida Silvio Américo Sasdelli, Vila A, Edifício Lorivo, térreo, sala 1, 1842, CEP 85866-000, Foz do Iguacu - PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021, neste ato representado(a) pelo Reitor, Sr. **GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 71****6-5, expedida pela SSP PR, e CPF nº 029.***.***-98, residente e domiciliado a Avenida *****, 131, CEP 85***-619, Foz do Iguacu - PR, doravante referida como “**ICTPR**”;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**, com fundamento no Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária nº 034/2022 de 15 de março de 2022, que promoveu um reajuste de 25% no valor praticado para bolsas de pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação (PD&I), mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A Cláusula Sexta que determina os recursos para a execução do convênio passa a ter o seguinte enunciado: Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros,

no valor total de R\$ R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais) que serão repassados conforme o cronograma físico-financeiro constante do Plano de Trabalho. As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/1998.

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor original do Convênio de R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais) é acrescido de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a fim de implementar o reajuste no valor das bolsas de pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação (PD&I) determinado no Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária nº 034/2022. O reajuste no valor das bolsas terá efeito a partir de 01 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 043/2021 PDI e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

CONCEDENTE

GERSON KOCH

Diretor de Administração e Finanças

CONCEDENTE

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Reitor

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt

2:

RG: 7.***.***-6 PR

RG:



ePROTOCOLO



Documento: **I_Termo_Aditivo_Conv_0432021_assinado_UNILA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 19/08/2022 14:27.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gleisson Alisson Pereira de Brito** em 08/08/2022 13:39.

Assinatura Avançada realizada por: **Julio Cezar Bittencourt Silva** em 12/08/2022 14:46.

Inserido ao protocolo **18.845.629-4** por: **Fernanda Scheidt** em: 09/08/2022 15:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

92c406043ae9bd65f2cd48c35966f526.



Emitido em 19/08/2022

TERMO ADITIVO Nº 31/2022 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/08/2022 15:39)

ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEACONV (10.01.05.26.01.05)

Matricula: 2141711

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **26/08/2022** e o código de verificação: **fdc840faf4**